



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 781/2025 - RE/IFRN

3 de abril de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE ,
no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23138.000454.2025-97, de 1º de abril de 2025; e

CONSIDERANDO,

ainda, o disposto na Resolução 46/2022 - CONSUP/IFRN, de 20 de maio de 2022, que aprova o Regulamento interno dos laboratórios multiusuários no IFRN,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR os membros abaixo relacionados, para compor o Comitê Gestor do Laboratório Multiusuário do *Campus* Santa Cruz.

MATRÍCULA	NOME	REPRESENTAÇÃO	FUNÇÃO
2209060	Rodrigo Lopes Barreto	Direção-Geral	Presidente
1364957	Thiago da Silva André	Coordenação de Pesquisa e Inovação	Membro
2898794	Adriana Assis de Aquino	Coordenação de Extensão	Membro
1689724	Rafael Takeshi Kobayashi	Coordenação de Laboratórios	Membro
2271676	Rodolfo Albuquerque Buarque de Assunção	Coordenação do Laboratório de Automação e Prototipagem (LAUP)	Membro
2142258	Leonardo Duarte de Albuquerque	Responsável Técnico do LAUP	Membro
2022111150009	Giskely Railma Pereira de Assunção	Discente	Membro

II - DETERMINAR as seguintes atribuições para o comitê mencionado no item I:

- elaborar as diretrizes gerais e as linhas de atuação do laboratório;
- aprovar os planos anuais de atuação e os projetos que serão desenvolvidos e/ou executados no laboratório;
- julgar os recursos a serem interpostos e deliberar acerca dos casos omissos neste normativo;
- deliberar sobre toda matéria que seja submetida pelos responsáveis técnicos;
- elaborar relatório de prestação de contas do laboratório anualmente;
- estabelecer regras de prestação de serviços e execução de projetos, indeferindo aquilo que não se encaixar nas áreas de competência do laboratório; e
- tratar de outros assuntos de interesse do laboratório.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial de 20/12/2024, publicado no DOU de 20/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor** - CD0001 - RE, em 03/04/2025 15:23:41.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/04/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 861508

Código de Autenticação: 3a50a544bd

